



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PINHEIRO E VIVA SMART CITY

### RESUMO

Concurso de redação promovido em todas as turmas e/ou salas de aulas do 6º ao 9º ano das escolas **municipais\***. São cinco turmas com 375 alunos no total.

ESCOLA	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
Escola Municipal Frei Patrício	04	42
Escola Municipal Edmundo Lourenço	06	103
Escola Municipal De Veredas	04	29
Escola Municipal João Resende	05	101
Escola Municipal Israel Pinheiro - CAIC	06	100

### METODOLOGIA

O lançamento do concurso de redação da Viva Smart City (VSC) com a Secretaria Municipal de Educação de João Pinheiro será no dia 24 de setembro, em comemoração ao Dia da Responsabilidade Social (Dia 25 de setembro), junto as mídias locais e redes sociais da empresa e através de um Comunicado em nome da VSC enviado pelo Whatsapp, juntamente com vídeo institucional aos professores e alunos.

Os professores irão conduzir a aplicação da redação nas aulas presenciais e online. Inicialmente farão as avaliações de todas as redações entregues, selecionando duas de cada sala e/ou turma. Fica sob responsabilidade da Equipe da Viva Smart City a avaliação das selecionadas (50) e anúncio dos ganhadores.

Será realizado um evento do HUB DE INOVAÇÃO para anunciar os três finalistas. Na oportunidade, haverá exposição das 15 melhores redações.

### TEMAS DA REDAÇÃO

1. Responsabilidade social e preservação ambiental: Os desafios da relação entre o homem e o meio ambiente



# Regulamento do Concurso de Redação

## Justificativa

A didática é considerada arte e ciência do ensino, ela não objetiva apenas conhecer por conhecer, mas procura aplicar seus princípios com a finalidade de desenvolver no indivíduo as habilidades cognitivas para torná-los críticos e reflexivos.

Está no DNA da VIVA SMART CITY garantir uma relação didática entre ensino e aprendizagem, tendo em mente a formação individual da personalidade das pessoas. Por meio do concurso de REDAÇÃO propomos o processo de assimilação de conhecimentos, habilidades, percepção e reflexão que é desenvolvido por meios atitudinais, motivacionais e intelectuais dos estudantes de João Pinheiro, sobre temas extremamente importantes para os dias de Hoje: Responsabilidade Social, Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e etc.

## Objetivos

Promover O DESPERTAR à conscientização ambiental e responsabilidade social através do estímulo à escrita e conseqüentemente a leitura.

## Objetivos específicos

Motivar os alunos à escrita e leitura; Promover interação entre os alunos e o projeto Smart City João Pinheiro; Valorizar alunos da instituição de ensino municipal e premiar os destaques; Divulgação das melhores redações em toda Região.

## Considerações iniciais

- a) Este concurso é válido em toda Rede de Ensino Municipal de João Pinheiro, sendo destinada a toda e qualquer aluno do 6º ao 9º, durante atividade escolar em sala de aula, sendo efetivada com a entrega da redação para o professor.
- b) Configurado como **Concurso Cultural de Redação da VIVA Smart City**, o 1º **VIVA PRÊMIO** a rede das Escolas Municipais da cidade sediará esta primeira edição.
- c) Serão selecionadas duas redações por turma, por parte do professor/orientador responsável.
- d) A **VIVA SMART CITY – SPE JP-T1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, situada na AV JOSE RABELO DE SOUZA, N° 490, SL 01, JOAO PINHEIRO (MG), Brasil. Cep: 38.770-000, inscrita no CNPJ nº 33.927.247/0001-07, denominada adiante apenas como, **REALIZADORA**.



## 1. Modalidade da operação

1.1 Concurso cultural de Redação.

## 2. Área de atuação da campanha

2.1 Em todas as turmas do 6° ao 9° ANO da ESCOLA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG.

## 3. Prazo da execução

3.1 **Divulgação da parceria entre VIVA Smart City e Secretaria Municipal de Educação: 24/09, na imprensa e mídias digitais.**

3.2 Período de divulgação / orientação da redação, por parte dos professores aos alunos, do dia 27/09 a 18/10.

3.3 Período de produção das redações, por parte dos alunos: do dia 18/10 a 29/10.

3.4 Período da avaliação pelos professores: de 29/10 a 12/11;

3.5 Período da avaliação pela VIVA Smart City: de 13/11 a 20/11;

3.6 Exposição das 15 melhores redações com anúncio dos TRÊS GANHADORES: Até dia 30/11 - evento presencial com a transmissão online nas redes sociais.

## 4. Da premiação

PRÊMIO	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
1° Colocado <b>Tablet</b>	Tablet M7S Go, Multilaser, Nb317, 16, 7", Branco	R\$300,00
Professor do 1° Colocado <b>Tablet</b>	Tablet M7S Go, Multilaser, Nb317, 16, 7", Branco	R\$300,00
2° Colocado <b>Assistente Virtual</b>	Amazon Echo Dot 3rd Gen Alexa charcoal 110V/240V	R\$280,00
Professor do 2° Colocado <b>Assistente Virtual</b>	Amazon Echo Dot 3rd Gen Alexa charcoal 110V/240V	R\$280,00
3° Colocado <b>Caixa de Som</b>	Caixa De Som Go 2 Bluetooth 3w JBL	R\$240,00
Professor do 3° Colocado <b>Caixa de Som</b>	Caixa De Som Go 2 Bluetooth 3w JBL	R\$240,00



4.1 Além das 15 redações selecionadas com exposição, os três melhores compõem o ranking, do primeiro ao terceiro colocado.

4.2 O prêmio será limitado a 03 (três) Alunos e 03 professores (CPF distintos), de acordo com a classificação. É vedado ao premiado ceder a terceiros.

4.3 Para efeito monetário, o valor líquido unitário do prêmio equivale a R\$ 300, R\$ 280 e R\$ 240 respectivamente para o primeiro, segundo e terceiro colocado. Válido somente para aplicação direta na premiação, não podendo o valor ser resgatado.

4.4 A REALIZADORA esclarece que não se responsabilizará por gastos extras, alimentação, passagens aéreas ou despesas de transporte para usufruir da premiação.

## 5. Prazo da prescrição do prêmio

5.1 O prêmio será ENTREGUE NO DIA DA EXPOSIÇÃO no Hub de Inovação da Viva Smart City, em João Pinheiro/MG.

5.2 Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 dias, após o primeiro contato entre a realizadora com o contemplado, o contemplado perderá o direito ao prêmio. Sendo o mesmo direito da realizadora.

## 6. Mecânica Promocional

6.1 O Concurso é válido para toda e qualquer pessoa que se qualifique conforme item 1.1.

6.2 Para participar do concurso o aluno deverá, obrigatoriamente, entregar a redação ao professor orientador do projeto.

6.3 É necessário o participante discorrer sobre o tema, respeitando a estrutura básica de introdução, desenvolvimento do assunto e conclusão.

6.4 A redação deverá conter título e no mínimo 25 linhas.

6.5 As redações digitais selecionadas pelos professores orientadores deverão ser enviadas para a equipe da VSC por email. Não serão aceitos envios fora do prazo, sendo automaticamente desclassificado.

6.6 A redações escritas são de responsabilidade do professor orientador recolher até a data limite. A equipe da Viva Smart City fará o recolhimento na Escola Municipal de João Pinheiro.

6.7 No caso as redações entregues em meio digital, o Professor orientador deverá entregá-las em arquivo final no formato PDF e enviar para o referido email: [marketing@vivasmartcity.com.br](mailto:marketing@vivasmartcity.com.br).



## 7. Apuração

- 7.1 Serão consideradas válidas todas as redações entregues dentro do prazo, conforme item 4 e 8.
- 7.2 As redações serão avaliadas pelos professores orientadores e equipe de Comunicação e Marketing da VSC.

## 8. Divulgação

- 8.1 A divulgação das 15 Melhores Redações será por meio de Exposição no Hub de Inovação da Viva Smart City.
- 8.2 Os nomes dos **três primeiros colocados** serão divulgados na exposição no HUB de Inovação e receberão os prêmios.
- 8.3 As **divulgações dos premiados serão noticiadas também pelas Redes Sociais e Mídias diversas de João Pinheiro**, bem como pelo Marketing da Viva Smart City.

## 9. Entrega do prêmio

- 9.1 O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue no dia do anúncio em exposição no Hub de inovação da Viva Smart City.
- 9.2 Caso o aluno não esteja no dia da divulgação, será notificado previamente após a seleção, por telefone.
- 9.3 O prêmio deverá ser retirado pelo ganhador em até 30 dias após o anúncio, na Administração do Hub de Inovação da Viva Smart City.
- 9.4 O prêmio não pode ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro.
- 9.5 A responsabilidade da Realizadora perante o participante contemplado encerra-se com a entrega do prêmio.
- 9.6 Na eventualidade do participante vir a falecer, o prêmio será entregue a seu espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

## 10. Direitos de uso de imagem

- 10.1 O participante ganhador concorda em ceder, neste ato, os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para





uso exclusivo da divulgação desta promoção pelo período de 24 meses após o seu término.

## 11. Não poderão participar da promoção

11.1 Ficam impedidos de participar do Concurso: Diretores, administradores e funcionários das empresas - VIVA Smart City, Grupo AHAV, bem como funcionários de qualquer empresa envolvidos na gestão desta promoção.

## 12. Desclassificação

- 12.1 Os participantes serão excluídos automaticamente em caso de plágio.
- 12.2 Serão desclassificados também, quando verificada e confirmada fraude ou qualquer ato de má fé, podendo os responsáveis responder civil e criminalmente pelos atos praticados, na forma da lei.

## 13. Disposições Gerais

- 13.1 A realizadora NÃO se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação da promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda de situações que estejam fora do controle da realizadora.
- 13.2 É de total responsabilidade da Realizadora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.
- 13.3 Após o término do concurso os artigos serão guardados pela Realizadora durante um ano.
- 13.4 A participação do concurso implicará na aceitação TOTAL e IRRESTRITA de todos os itens deste Regulamento.

Realização

**VIVA Smart City**

Parceira

**Secretaria Municipal de Educação de João Pinheiro**